



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 175/2019**

DATA: 01 de abril de 2019.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01/04/2019 a Sra. **Marcia Rosalva da Silva Alves**, servidora efetiva no cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 203**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal Fundeb 40%, para Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 40%. Passando a exercer suas atividades funcionais na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.